2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2026 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E A EMPRESA RANZOLIN MORELLO POÇOS ARTESIANOS LTDA.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n° 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **RANZOLIN MORELLO POÇOS ARTESIANOS LTDA** com sede na Rodovia RS 343, saída para Cacique Doble, nº 615, interior, na cidade de Sanaduva/RS, inscrita no CNPJ nº 40.821.797/0001-02, por sua representante legal Sra. **MICHELI MORELLO**, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato 007/2026, passando a ser do período de 16 de outubro de 2026 a 15 de janeiro de 2027, para a conclusão dos serviços.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí,15 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHELI MORELLO
Data: 21/10/2026 10:37:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal- CONTRATANTE

RANZOLIN MORELLO POÇOS ARTESIANOS LTDA
CONTRATADO